



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/ 2020-FUMCULT/PMM
PRÊMIO CULTURA E JUVENTUDE**

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Fundação Municipal de Cultura de Macapá – FUMCULT/ PMM, representada por sua Diretora Presidente, a senhora Odemarina Santos Pereira, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 593/2018 - PMM, em conformidade com a Lei Complementar nº 082/2011 – PMM vem ao público interessado esclarecer que no CRONOGRAMA de execução do referido Edital compreende-se:

| CRONOGRAMA | |
|---|--------------------|
| ATIVIDADE | DATA |
| Prazo para assinatura do termo de fomento | 17/12 a 22/12/2020 |
| Período de execução dos projetos, programas e ações | 120 Dias |

- 1. Prazo para assinatura do termo de fomento: 17/12 a 22/12/2020**
Período que a FUMCULT/PMM, por meio de Portaria de Convocação estipulará o agendamento para assinatura do instrumento de contrato com as iniciativas premiadas levando em consideração as medidas de isolamento a serem aplicadas, define medidas preventivas, sanitárias e de prevenção do contágio e de prevenção para evitar a proliferação do contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do município de Macapá.
- 2. Período de execução dos projetos, programas e ações: 120 Dias**
Período que a FUMCULT/PMM, disponibilizará para realização de projetos, programas, ações e contrapartidas (imagem, social e ambiental), intenções manifestadas no ato da inscrição, bem como, recebimento de relatórios (facultativos) relacionados aos impactos obtidos com a premiação. Ao enviar o relatório poderão ser agregados materiais tais como: fotografias, catálogos, material de imprensa, listas de presença, cartazes, cartilhas, material em audiovisual (DVDs e CDs), dentre outros.

Macapá, 10 de novembro de 2020

ODEMARINA SANTOS PEREIRA
Diretora-presidente da Fundação Municipal de Cultura – FUMCULT/PMM
Decreto nº 593/2018-PMM